



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 445/2009.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 015/2009 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006231/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, do Departamento de Matemática desta Universidade, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o curso de Pós-Graduação em Matemática Ocupacional, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =